

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 132/2018, de 19 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH nº 02, de 23 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 29/2018 - GR, datado de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de fevereiro de 2018, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor docente Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE nº 1670609, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 20 de dezembro de 2018, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora